

Assunto: Contribuição à Consulta Pública do MME nº 159/2024

A ABRAPCH – Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs), é uma entidade fundada em 2013, constituída por cerca de 200 associados, que são apoiadores do aumento sustentável da utilização pelo Brasil de geração de energia elétrica por meio das fontes hídricas.

Uma associação que tem em seu quadro de associados empresas com participações acionárias em PCHs ou CGHs, fabricantes e fornecedores de equipamentos, prestadores de serviço, Entidades, órgãos, cooperativas, empresas públicas e privadas, instituições de ensino e pesquisa públicas e particulares, associações estaduais e defensores da matriz mais limpa.

A proposta de procedimentos para a requisição de enquadramento de projetos de minigeração distribuídos no Regime Especial de Incentivos ao Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) é um passo crucial para promover o desenvolvimento sustentável e a transição para fontes de energia mais limpas e renováveis. Compreendemos a importância dessa iniciativa e por esta razão seguem comentários a respeito:

- As CGHs são consideradas uma alternativa viável para a geração de energia, pois aproveitam o potencial hidráulico de rios e quedas d'água de forma sustentável. Além disso, a geração de energia hidrelétrica não produz emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para a redução do impacto ambiental causado pela geração de energia por fontes não renováveis.
- O custo da energia pode ser substancialmente reduzido quando a CGH é inserida em um ambiente de geração distribuída em que há a possibilidade de venda do excedente de energia para a concessionária local ou para outro consumidor. Outro fator que ajuda na redução do custo da energia gerada pela CGH é o benefício do REIDI, ou seja, na aquisição dos equipamentos, o investidor não arca com os impostos federais do PIS/COFINS.
- Portanto, esta consulta pública sobre é muito importante para o crescimento da geração distribuída e muito aguardada por este mercado em especial, visto que deve incentivar e viabilizar projetos de CGH no país.
- Relativamente ao custo da implantação de uma CGH, vimos nos últimos anos, um incremento acentuado nos custos dos equipamentos eletromecânicos, bem como, nos serviços ligados às obras civis. Segundo o Caderno de Preços da Geração 2021 da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), em 2020, os custos de implantação estão na faixa de R\$ 3.000/kW a R\$ 10.000/kW. Quando observamos os custos de implantação por região no mesmo documento supracitado, temos que a região Centro-Oeste apresenta os maiores valores em comparação com as demais regiões do país ficando na ordem de R\$ 8.000/kW.
- Levando em consideração que a maior quantidade de CGHs em desenvolvimento encontram-se na região Centro-Oeste, temos uma grande oportunidade de tirar estes empreendimentos do papel, como também, torná-los mais atrativos e competitivos.
- Contudo, para que os projetos tenham chances concretas de avançar, é necessário realizar o ajuste no Anexo - Limite de referência para investimentos em centrais de minigeração distribuída, para fins de enquadramento no REIDI, para que o R\$/kW seja ajustado de acordo com os dados de custos de implantação do Caderno de Preços da Geração 2021 da EPE, conforme proposta de alteração abaixo.

Proposta de alteração

Texto MME:

ANEXO

LIMITE DE REFERÊNCIA PARA INVESTIMENTO EM CENTRAIS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NO REIDI

Tipo de fonte	Custo de investimento	R\$/kW de potência instalada
Solar Fotovoltaica (incluindo flutuante)		4.000
Hídrica (CGH)		5.000
Eólica		4.500
Térmica (todos os tipos, incluindo cogeração qualificada)		4.000

Sugestão de Alteração do Texto:

ANEXO

Limite de referência para investimentos em centrais de minigeração distribuída, para fins de enquadramento no REIDI

Tipo de fonte	Custo de investimento	R\$/kW de potência instalada
Solar Fotovoltaica (incluindo flutuante)		4.000
Hídrica (CGH)		3.000 a 10.000
Eólica		4.500
Térmica (todos os tipos, incluindo cogeração qualificada)		4.000

Justificativa

Necessidade de adequação dos valores de referência para investimentos em CGHs atuais pelos valores dos custos de implantação informados no Caderno de Preços da Geração 2021, da EPE. Essa alteração possibilitará um ambiente favorável aos investimentos, pois empreendimentos importantes poderão elevar sua viabilidade econômica, devido ao benefício do REIDI.